

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 354/26-SGP – nomear BRUNO GOMES BUENO, para o cargo comissionado de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 524/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Institui a 1ª Semana de Esforço Concentrado de Audiências Unas, no âmbito da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a relevância institucional do Dia Mundial do Consumidor, celebrado em 15 de março;

**CONSIDERANDO** que os Juizados Especiais constituem instrumento de efetivação da Política Nacional das Relações de Consumo, especialmente no processamento das demandas de menor complexidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a prestação jurisdicional nas unidades com acentuado volume de demandas consumeristas;

**CONSIDERANDO** que, no período de 16 a 20 de março, encontram-se pautadas aproximadamente 1.300 audiências com temática consumerista nos Juizados Cíveis do Estado;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de promover a antecipação de pautas e esforço concentrado nas unidades com maior volume de processos, notadamente nos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru;

**CONSIDERANDO** a atuação da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais na implementação de medidas voltadas à eficiência e à celeridade processual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a 1ª Semana de Esforço Concentrado de Audiências Unas, no âmbito da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, a realizar-se no período de 16 a 20 de março de 2026.

Art. 2º A iniciativa abrangerá 200 (duzentos) processos com temática consumerista em tramitação nas seguintes unidades:

I – 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista;

II – 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista;

III – 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes;

IV – Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Caruaru;

V – Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro.

Art. 3º As audiências serão realizadas na modalidade remota, por conciliadores(as) vinculados(as) à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais.

Art. 4º A coordenação geral do evento caberá à magistrada Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Coordenadora-Geral dos Juizados Especiais.

Art. 5º Compete:

I – à Coordenadora-Adjunta dos Juizados Especiais, Isabella Augusta Portela Gouveia Magalhães, e à Supervisora Técnica dos Juizados Especiais, Lídice Domingos dos Santos, a organização dos atos preparatórios e dos trabalhos da Semana;

II – ao Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais o agendamento das audiências e respectivas antecipações, com o encaminhamento da pauta à Diretoria dos Juizados Especiais para expedição dos atos de intimação.

Art. 6º Ficam designados(as) para atuar como conciliadores(as) durante o evento os(as) seguintes servidores(as):

I – Ailton Felix Pessoa Junior, matrícula nº 184.308-7;

II – Bruno Pimentel Lins Falcão, matrícula nº 178.705-5;

III – Georgina Angela Gois Cerqueira, matrícula nº 182.943-2;

IV – Raquel Portela de Souza, matrícula nº 184.173-4;

V – Rebeca Elisabeth Gomes dos Santos Lins, matrícula nº 187.504-3;

VI – Ricardo Maciel Soares, matrícula nº 184.211-0;

VII – Renan Freire Spencer de Holanda, matrícula nº 183.141-0.

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão nas salas virtuais, conforme pauta organizada pela coordenação do evento.

Art. 7º Ficam designadas as servidoras Maria Fernanda Travassos Aureliano da Fonte e Solange de Albuquerque e Silva para atuarem como suporte administrativo durante a realização da Semana.

Art. 8º Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e à Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco prestar o suporte técnico e institucional necessário à realização do evento.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 138/26 – lotar MARIA RITA VILLELA CRUZ, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1808311, na Secretaria Judiciária, da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo da atual designação.

Nº 139/26 – lotar CLAUDIA MASCARENHAS LEITE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1675400, na Secretaria Judiciária, da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo da atual designação.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco